

ATA Nº 08/17 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, as 14h00min horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida Argentina, 265, Jardim América, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, e o Diretor Presidente os quais assinam a ATA.

Deliberaram a respeito dos seguintes assuntos:

1) Apresentação ASSET para credenciamento:

REAG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.452.416/0001-02, representada pelo Sr. Joao Mansur, diretor, apresentou o histórico da empresa e indicou um fundo imobiliário o qual eles fazem a gestão e a administração da CEF – Caixa Econômica Federal, cujo projeto será de ampliar os investimentos em imóveis prontos e com potenciais locadores de longo prazo já contratados, segundo o Diretor esses projetos tem potencial de rentabilidade IPCA + 8,5%, a qual atende nossas expectativas, como estará reabrindo para novas captações em breve, o comitê autorizou o seu credenciamento e ficou de agendar uma data junto ao Conselho de Administração para uma nova apresentação.

2) AGCs (assembleia geral de cotistas) realizadas:

BBIF MASTER FIDC LP, CNPJ: 11.003.181/0001-26, realizada em 17/08/2017 na sede da Administradora Santander: **1)** Reprovado as contas do exercício 2015 e **2)** reprovado de 2016, ambas sem as devidas auditorias. **3)** Aprovado a exclusão prestador serviço de auditoria independente. **4)** Aprovado a exclusão BANIF como prestador serviço consultoria. **5)** Reprovada a exclusão incisos (iii) e (iv) do artigo 58 do regulamento. **6)** Reprovada a transformação do fundo, de aberto para fechado. **7)** Aprovada a constituição de um comitê de renegociação de dividas. **8)** Aprovada a consolidação do regulamento do fundo. **9)** Aprovada a quitação integral CCI (cédula de crédito imobiliário) nº, 001, série 001 emitidas por TERRA VISTA BOUTIQUE proposta 1. **10)** Aprovada a quitação integral da CCI (cédula de crédito imobiliário) 91, série 2012, emitida pela DOMUS, contra SPE Residencial Villa Real Ltda. **11)** Aprovada a suspensão temporária do pagamento taxa de gestão no valor de R\$ 73.069,91 (Setenta e três mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos) devido a DRACHMA INVESTIMENTOS SA. **12)** A gestora esclareceu a questão envolvendo os cotistas que não realizaram os aportes de capital, que os mesmo serão cobrados judicialmente junto com as custas.

FMD - PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B, CNPJ: 23.896.287/0001-85, realizada em 21/08/2017 na sede da administradora PLANNER, a possibilidade de resgates das cotas excedentes, não pode ser atendida em razão do disposto no artigo 37 do

regulamento do fundo, então como providencia, foi aprovado a concessão de um prazo adicional de 45 dias para enquadramento, em 30 dias contados a partir desta os gestores comprometem-se a circular um comunicado com panorama atualizado e agendamento de nova AGC, cuja pauta poderá ter sugestões dos cotistas.

INCENTIVO MULTISSETORIAL II, CNPJ: 13.344.834/0001-62, realizada em 24/07/2017, na sede da Administradora GRADUAL as 10h00minhrs deliberar sobre: 1) Aprovada contratação de escritório especializado para tecer parecer sobre a real situação dos resgates e distribuição de caixa, quanto a legalidade e as possibilidades.

INCENTIVO MULTISSETORIAL I, CNPJ: 10.896.292/0001-46, realizada em 24/07/2017, na sede da Administradora GRADUAL as 14h00minhrs, foi aprovado o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), portanto 50% da reivindicação inicial dos gestores, cabendo para o PAULIPREV, na proporção de suas cotas o valor de R\$ 79.120,06 (setenta e nove mil cento e vinte reais e seis centavos), a ser liquidado conforme boletim de subscrição enviado pela gestora. Como houve a deliberação para o aporte, os cotista que não aportarem poderá ser executados.

ÁTICO GESTÃO EMPRESARIAL FIP, CNPJ: 18.373.362/0001-93. Aprovado que o pagamento das despesas que o fundo incorreu e que foram antecipadas pelo antigo gestor, seja reembolsadas somente apos a devida due diligence e a avaliação das eventuais responsabilidades dos antigos gestores, inclusive acerca de um eventual encontro de contas. Aprovado também, suspender a decisão de aportar recursos ate que seja resolvida os aportes advindos do SEED (Shopping Cidadão), que o fundo tem direito.

ILUMINATTI FIDC, CNPJ: 23.033.577/0001-03 realizada em 04/09/2017 na sede da administradora PLANNER as 16h00min hrs, **1)** Deliberado por aguardar 45 (quarenta e cinco) dias, para a Emissora busque receber recursos decorrentes da alienação de lotes do empreendimento, em conta vinculada junto ao Banco Itaú, caso os recebimentos sejam insuficientes para quitar a dividas devidamente corrigida a emissora vinculara 84 (oitenta e quatro) lotes que são de sua titularidade, para que possam ser dados em pagamento aos fundo. **2)** Restou prejudicado pela deliberação do item 1. **3)** Aprovado alteração do regulamento, quanto a definição de agencia classificadora de risco.

PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 09.613.226/0001-32 realizada em 14/09/2017 na sede da Administradora PLANNER as 14:00 hrs, na ocasião foi solicitada a inversão da pauta item 4 a ser discutido primeiro, o qual foi retirado de pauta. : **1)** Constituição de comitê aprovado o Pauliprev membro, **2)** Aprovado Amortização extraordinária no valor de R\$ 1.492.106,51 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois reais, cento e seis reais e cinquenta e um centavos) aos cotistas, respeitando a proporção de um, devera ser liquidado em uma semana, **3)** **Aprovado** que a Política de distribuição dos valores líquidos disponíveis no caixa do Fundo devera ser discutida pelo comitê de cotistas, ora constituído. **4)** Item retirado de pauta por unanimidade, **5)** Aprovado que o gestor avalie e maneje medidas judiciais e



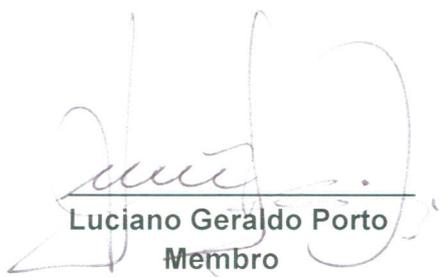
extrajudiciais necessária a obtenção da documentação. **6)** Autorizar o Administrador a alterar o Regulamento no que for necessário para ajustar às deliberações acima.

3 AGCs (assembleia geral de cotistas) a realizar;

Para o período seguinte ainda não temos nenhuma AGC (assembleia geral de cotistas) agendada, caso ocorra convocação antes da próxima reunião do comitê, comunicaremos os membros para extraordinária.

4 Chamada para convocação de AGC (assembleia geral de cotistas);

ATICO RENDA FII – ATR 11, CNPJ: 14.631.148/0001-39, é prerrogativa de cotista que detém mais de 5% das cotas, chamar AGC (assembleia geral de cotistas) e propor a pauta que achar necessária para o bom desempenho do fundo, nesse sentido detectamos que a atual gestora a exemplo dos outros fundos que possuímos junto a esta, tem sido mal gerido e os ativos precisam ser melhor trabalhados para tanto decidimos solicitar a substituição da gestora por outra, que deverá ser analisada pela Administradora e aprovada por maioria simples na AGC.



Luciano Geraldo Porto
Membro



Jose de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Fábio Ceconelo
Membro



Idu Albino Ribeiro
Membro